

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA– SRP Nº 015/2023**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 21.376.025/0001-64, com sede administrativa na Rua Rufino Cardoso, 382 - Bairro Vale do Sol, São João da Ponte - MG, CEP: 39.430 -00, neste ato representado por sua Presidente FUMASA, a **Sra. Byanca Ferreira Campos**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua João Evangelista, Nº 25, Centro, São João da Ponte, MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.106.796-07, portador da cédula de identidade nº MG-14.140.358 - SSP-MG, doravante denominado **FUNDAÇÃO**; e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual 14167 de 10 de janeiro de 2002, Decreto Estadual 42.408 de 08 de março de 2002, Decreto Estadual 43.653 de 12/11/2003, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

DETENTORA: NELSON LEITE FERREIRA - ME

CNPJ: 13.345.635/0001-72

Endereço: Rua do Sete de Setembro, 763 – Bairro Maracanã – Montes Claros / MG.

Representante Legal: Nelson Leite Ferreira

CPF: 369.055.506-04

DESCRIÇÃO

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	TOTAL
05	50	CXA	ÁCIDO POLIGLICOLICO (VICRIL) 4 AGULHA 4,0 CM – FIO CIRÚRGICO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO (VICRIL), MULTIFILAMENTAR TRANÇADO, ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, DIÂMETRO 4, COMPRIMENTO 2X90CM, COR VIOLETA/VERDE. COM AGULHA DE 4,0 CM, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILÍNDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE – CAIXA COM 36 UNIDADES.	SHALON	R\$380,00	R\$19.000,00
37	200	UNID	ALMOTOLIA 250 ML – TRANSPARENTE, PLÁSTICA E BICO RETO.	J PROLAB	R\$3,02	R\$604,00



63	10	UNID ADE	CABO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL OU METAL COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, CROMADA. CABO RECARTEILHADO COM TAMPA DE ROSCA E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA COMPARTIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR PILHAS. ENCAIXE PADRÃO INTERNACIONAL E DE ACORDO COM NBR9754, CONFECCIONADA EM MATERIAL ANTIOXIDANTE, PARA LÂMINA PADRÃO UNIVERSAL, POSSUIR PINO DE AÇO INOXIDÁVEL SUBSTITUÍVEL. ACESSÓRIO BÁSICO: ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO. REGISTRO NO INMETRO OU ÓRGÃO CERTIFICADO PELO INMETRO.	MIKATOS	R\$170,45	R\$1.704,50
64	10	UNID ADE	CABO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL, EM AÇO INOXIDÁVEL OU METAL COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, CROMADA. CABO RECARTEILHADO COM TAMPA DE ROSCA E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA COMPARTIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR PILHAS. ENCAIXE PADRÃO INTERNACIONAL E DE ACORDO COM NBR9754, CONFECCIONADA EM MATERIAL ANTIOXIDANTE, PARA LÂMINA PADRÃO UNIVERSAL, POSSUIR PINO DE AÇO INOXIDÁVEL SUBSTITUÍVEL. ACESSÓRIO BÁSICO: ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO. REGISTRO NO INMETRO OU ÓRGÃO CERTIFICADO PELO INMETRO.	MIKATOS	R\$170,45	R\$1.704,50
82	100	UNID ADE	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO – CATETER PARA SUBCLÁVIA D/L CVC. KIT COMPLETO CONTENDO: 1 CATETER DE POLIURETANO 16FR X 20CM PARA ACESSO VENOSO CENTRAL. 1 FIO GUIA 18GA X 60CM COM AVANÇADOR ONESTEP ADVANCER. 1 AGULHA 18GA X 7CM PARA INTRODUÇÃO DE FIO GUIA. .026” À .038”. 1 SERINGA DE 5CC COM AGULHA 30X7. 1 DILATADOR DE VASO. 1 ABA DE SUTURA. 2 TAMPAS LUER. 1 ABRAÇADEIRA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. CONTEÚDO ESTÉRIL E APIROGÊNICO SOMENTE SE A EMBALAGEM NÃO ESTIVER VIOLADA.	BIOMEDICAL	R\$250,00	R\$25.000,00



83	20	UNID ADE	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL INFANTIL – CATETER PARA SUBCLÁVIA D/L CVC. KIT COMPLETO CONTENDO: 1 CATETER DE POLIURETANO 7FR X 10CM PARA ACESSO VENOSO CENTRAL. 1 FIO GUIA 0,035” X 70CM COM AVANÇADOR ONESTEP ADVANCER. 1 AGULHA 18GA X 7CM PARA INTRODUÇÃO DE FIO GUIA. .026” À .038”. 1 SERINGA DE 5CC COM AGULHA 30X7. 1 DILATADOR DE VASO. 1 ABA DE SUTURA. 2 TAMPAS LUER. 1 ABRAÇADEIRA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. CONTEÚDO ESTÉRIL E APIROGÊNICO SOMENTE SE A EMBALAGEM NÃO ESTIVER VIOLADA.	BIOMEDICAL	R\$300,00	R\$6.000,00
105	100	UNID ADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MASCULINO, TAMANHO G, COM EXTENSÃO, EM LÁTEX ATÓXICO PURO EM FORMA DE PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE, AFUNILADO E REFORÇADO COM TUBO CONDUTOR, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIOBASE	R\$1,99	R\$199,00
108	50	UNID ADE	DRENO DE PENROSE, TAMANHO 2, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENTO 35 CM, ESTÉRIL.	WALTEX	R\$1,93	R\$96,50
109	50	UNID ADE	DRENO DE PENROSE, TAMANHO 2, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENTO 35 CM.	WALTEX	R\$1,93	R\$96,50
111	50	UNID ADE	DRENO DE PENROSE, TAMANHO 3, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENTO 35 CM.	WALTEX	R\$2,33	R\$116,50



115	100	UNID ADE	DRENO SUCÇÃO – DRENO TORÁCICO SELO D'ÁGUA 600ML, TUBO EXTENSOR COM 1 M DE COMPRIMENTO; RESERVATÓRIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERIÇÃO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM "Y" POSSUI LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SERVE DE GUIA PARA COLOCAÇÃO DO DRENO NO PACIENTE; DRENO RADIOPACO PARA ALCANCE DA RÁDIO CAPACIDADE (RX), MULTIPERFURADO PARA PERMITIR A DRENAGEM. FUNÇÃO: UTILIZADO EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS PARA DRENAGEM POR SISTEMA FECHADO, COMO CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, CIRURGIA PLÁSTICA, DENTRE OUTRAS. INFORMAÇÕES: O PRODUTO SEGUE CÔNTROLE DE QUALIDADE PARA FUNÇÃO A QUE SE DESTINA, SENDO AVALIADO DURANTE TODO O PROCESSO DE FABRICAÇÃO. A EMBALAGEM EM FILME CONTÉM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, DESCRIÇÃO DO PRODUTO E INSTRUÇÕES DE USO, TUDO CONFORME DETERMINAÇÃO DA ANVISA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO; RESERVATÓRIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERIÇÃO DO VOLUME DRENADO; DRENO TORÁCICO RADIOPACO ESTÉRIL Nº 28FR, 30FR, 32FR, 34FR, 36FR, 38FR E 40FR	MEDSHARP	R\$98,98	R\$9.898,00
-----	-----	-------------	--	----------	----------	-------------



119	1.000	UNID ADE	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL FOTOSENSÍVEL, PARA INFUSÕES ENDOVENOSAS DE USO ÚNICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, PROJETADA DE FORMA A GARANTIR UMA PERFEITA ADAPTAÇÃO E FUNCIONALIDADE EM RECIPIENTES DE SOLUÇÃO PARENTAL EM TODAS AS VARIAÇÕES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PONTA PERFURANTE DE ACORDO COM AS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM PROJETO, TUBO DE PVC ATÓXICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL PRODUTO FOTO-PROTETOR, DE COR ÂMBAR OU ALARANJADA, COM UM PROTETOR PLÁSTICO DA MESMA COR PARA ENVOLVER A MEDICAÇÃO CONTRA A LUZ, ELE É INDICADO PARA A INFUSÃO DE MEDICAMENTOS, SENSÍVEIS A LUZ, OS MESMOS SOFREM ALTERAÇÕES EM SUAS PROPRIEDADES ORIGINAIS SOB A AÇÃO, DOS RAIOS ULTRA VIOLETAS DA LUZ, POSSUI PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTA COM FACILIDADE A QUALQUER FRASCO/AMPOLA/BOLSA, COM CÂMARA DE MICRO GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, CONTÉM INJETOR LATERAL E FILTRO PARTÍCULA, ENTRADA DE AR HIDROFÓBICA ACOMPANHA CAPA PARA FRASCOS QUE CONTENHAM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO TIPO BLÍSTER E EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	BIOSANI	R\$4,70	R\$4.700,00
-----	-------	-------------	---	---------	---------	-------------



121	500	UNID ADE	EQUIPO MICRO GOTAS COM INJETOR FOTOSSENSÍVEL, COM LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, INJETOR LATERAL, SEM LÁTEX, TUBO DE PVC DE 1,5MT, ATÓXICO E FOTOSSENSÍVEL, PRODUTO FOTO-PROTETOR, DE COR ÂMBAR OU ALARANJADA, COM UM PROTETOR PLÁSTICO DA MESMA COR PARA ENVOLVER A MEDICAÇÃO CONTRA A LUZ, ELE É INDICADO PARA A INFUSÃO DE MEDICAMENTOS, SENSÍVEIS A LUZ, OS MESMOS SOFREM ALTERAÇÕES EM SUAS PROPRIEDADES ORIGINAIS SOB A AÇÃO, DOS RAIOS ULTRA VIOLETAS DA LUZ, POSSUI PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTA COM FACILIDADE A QUALQUER FRASCO/AMPOLA/BOLSA, COM CÂMARA DE MICRO GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, CONTÉM INJETOR LATERAL E FILTRO PARTÍCULA, ENTRADA DE AR HIDROFÓBICA ACOMPANHA CAPA PARA FRASCOS QUE CONTENHAM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO TIPO BLÍSTER E EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	BIOSANI	R\$6,00	R\$3.000,00
136	10	CAIX A	FILME PARA RAIOS-X ANALÓGICO HR-U – 15 X 40 CM – CAIXA COM 100 UNIDADES.	FUJI FILME	R\$210,00	R\$2.100,00
137	10	CAIX A	FILME PARA RAIOS-X ANALÓGICO HR-U – 18 X 24 CM – CAIXA COM 100 UNIDADES.	FUJI FILME	R\$150,00	R\$1.500,00
138	30	CAIX A	FILME PARA RAIOS-X ANALÓGICO HR-U – 24 X 30 CM – CAIXA COM 100 UNIDADES.	FUJI FILME	R\$250,00	R\$7.500,00
139	10	CAIX A	FILME PARA RAIOS-X ANALÓGICO HR-U – 30 X 40 CM – CAIXA COM 100 UNIDADES.	FUJI FILME	R\$420,00	R\$4.200,00
140	30	CAIX A	FILME PARA RAIOS-X ANALÓGICO HR-U – 35 X 35 CM – CAIXA COM 100 UNIDADES.	FUJI FILME	R\$430,00	R\$12.900,00
141	50	CAIX A	FILME PARA RAIOS-X ANALÓGICO HR-U – 35 X 43 CM – CAIXA COM 100 UNIDADES.	FUJI FILME	R\$531,00	R\$26.550,00
150	1.000	UNID ADE	FITA ADESIVA BRANCA HOSPITALAR, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPE 19 MM X 50 M.	CIEX	R\$3,79	R\$3.790,00



154	50	UNID ADE	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS X C/ 40 LITROS	SILPACHEM	R\$370,00	R\$18.500,00
173	05	UNID ADE	HISTERÔMETRO DE COLLINGINECOLÓGICO 28CM	ABC	R\$100,00	R\$500,00
252	10	UNID ADE	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL, PARA MEDIR SPO2 (OXIGÊNIO NO SANGUE), AFERIÇÃO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA, RESULTADO RÁPIDO, NÃO INVASIVO/SEM DOR, AFERIÇÃO DE HEMOGLOBINA 35-100% (PRECISAO DE \pm 2%), AFERIÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS 30 – 250-BPM (PRECISAO DE \pm 1 BPM), AUTO DESLIGAMENTO EM 8SEG, SINALIZADOR VISUAL DO NÍVEL DE BATERIA, AUTONOMIA DE 20 H, UTILIZANDO PILHAS 2X AAA	BECARE	R\$72,00	R\$720,00
253	10	UNID ADE	PAPAGAIO NOVA LUMINOX 26X13CM – MARRECO	FAMI	R\$117,05	R\$1.170,50
256	50	CAIXA	PAPEL SMS AZUL 120CM X 120CM – CAIXA COM 50 UNIDADES	ZERMATT	R\$300,00	R\$15.000,00
270	50	UNID ADE	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS X C/ 40 LITROS	SILPACHEM	R\$425,00	R\$21.250,00
295	100	UNID ADE	SONDA DE ALIVIO URETRAL DESCARTÁVEL Nº 04	BIOS	R\$0,80	R\$80,00
296	100	UNID ADE	SONDA DE ALIVIO URETRAL DESCARTÁVEL Nº 06	BIOSANI	R\$0,80	R\$80,00
302	100	UNID ADE	SONDA DE ALIVIO URETRAL DESCARTÁVEL Nº 18	BIOSANI	R\$1,15	R\$115,00



303	100	UNID ADE	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 COM VÁLVULA - É UM DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). ESPESSURA DA SONDA: 1,5MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA, NASAL E OROFARÍNGEA; ESTÉRIL; ATÓXICA; COM VÁLVULA QUE PERMITE O CONTROLE MANUAL DA PRESSÃO DA SUCÇÃO, ATRAVÉS DA ABERTURA E FECHAMENTO DA VÁLVULA COM O POLEGAR, OCASIONANDO O AUMENTO DO DESLOCAMENTO DA SECREÇÃO; SONDA SUGA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.</p>	BIOSANI	R\$1,15	R\$115,00
-----	-----	-------------	--	---------	---------	-----------



304	100	UNID ADE	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 COM VÁLVULA - É UM DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). ESPESSURA DA SONDA: 2MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA, NASAL E OROFARÍNGEA; ESTÉRIL; ATÓXICA; COM VÁLVULA QUE PERMITE O CONTROLE MANUAL DA PRESSÃO DA SUCÇÃO, ATRAVÉS DA ABERTURA E FECHAMENTO DA VÁLVULA COM O POLEGAR, OCASIONANDO O AUMENTO DO DESLOCAMENTO DA SECREÇÃO; SONDA SUGA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.</p>	BIOSANI	R\$1,15	R\$115,00
-----	-----	-------------	--	---------	---------	-----------



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

305	100	UNID ADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 COM VÁLVULA - É UM DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). ESPESSURA DA SONDA: 3MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA, NASAL E OROFARÍNGEA; ESTÉRIL; ATÓXICA; COM VÁLVULA QUE PERMITE O CONTROLE MANUAL DA PRESSÃO DA SUCÇÃO, ATRAVÉS DA ABERTURA E FECHAMENTO DA VÁLVULA COM O POLEGAR, OCASIONANDO O AUMENTO DO DESLOCAMENTO DA SECREÇÃO; SONDA SUGA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.	BIOSANI	R\$1,26	R\$126,00
-----	-----	-------------	---	---------	---------	-----------



306	100	UNID ADE	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 COM VÁLVULA - É UM DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). ESPESSURA DA SONDA: 4MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA, NASAL E OROFARÍNGEA; ESTÉRIL; ATÓXICA; COM VÁLVULA QUE PERMITE O CONTROLE MANUAL DA PRESSÃO DA SUCÇÃO, ATRAVÉS DA ABERTURA E FECHAMENTO DA VÁLVULA COM O POLEGAR, OCASIONANDO O AUMENTO DO DESLOCAMENTO DA SECREÇÃO; SONDA SUGA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.</p>	BIOSANI	R\$1,26	R\$126,00
-----	-----	-------------	--	---------	---------	-----------



307	100	UNID ADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 COM VÁLVULA - É UM DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). ESPESSURA DA SONDA: 4,5MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA, NASAL E OROFARÍNGEA; ESTÉRIL; ATÓXICA; COM VÁLVULA QUE PERMITE O CONTROLE MANUAL DA PRESSÃO DA SUCÇÃO, ATRAVÉS DA ABERTURA E FECHAMENTO DA VÁLVULA COM O POLEGAR, OCASIONANDO O AUMENTO DO DESLOCAMENTO DA SECREÇÃO; SONDA SUGA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.	BIOSANI	R\$1,28	R\$128,00
-----	-----	-------------	---	---------	---------	-----------



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

308	100	UNID ADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 COM VÁLVULA - É UM DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). ESPESSURA DA SONDA: 5,5MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA, NASAL E OROFARÍNGEA; ESTÉRIL; ATÓXICA; COM VÁLVULA QUE PERMITE O CONTROLE MANUAL DA PRESSÃO DA SUCÇÃO, ATRAVÉS DA ABERTURA E FECHAMENTO DA VÁLVULA COM O POLEGAR, OCASIONANDO O AUMENTO DO DESLOCAMENTO DA SECREÇÃO; SONDA SUGA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.	BIOSANI	R\$1,28	R\$128,00
-----	-----	-------------	---	---------	---------	-----------



309	100	UNID ADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 COM VÁLVULA - É UM DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). ESPESSURA DA SONDA: 6MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA, NASAL E OROFARÍNGEA; ESTÉRIL; ATÓXICA; COM VÁLVULA QUE PERMITE O CONTROLE MANUAL DA PRESSÃO DA SUCÇÃO, ATRAVÉS DA ABERTURA E FECHAMENTO DA VÁLVULA COM O POLEGAR, OCACIONANDO O AUMENTO DO DESLOCAMENTO DA SECREÇÃO; SONDA SUGA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.	BIOSANI	R\$1,28	R\$128,00
310	200	UNID ADE	SONDA ENTÉRICA PARA ALIMENTAÇÃO COM PESO E COM FIO GUIA INSERIDO. LÚMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDO POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDRÓFILA (HYDROMER). 100% POLIURETO RADIOPACO. CONECTOR EM "Y". Nº12 (43"-109CM).	SOLUMED	R\$11,50	R\$2.300,00



311	10	CAIXA	SONDA FOLEN Nº 10, COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS SEM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA – CAIXA COM 10 UNIDADES.	SOLIDOR	R\$37,00	R\$370,00
312	10	CAIXA	SONDA FOLEN Nº 12, COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS SEM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA – CAIXA COM 10 UNIDADES.	SOLIDOR	R\$29,85	R\$298,50



313	50	CAIXA	SONDA FOLEN Nº 14, COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS SEM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA – CAIXA COM 10 UNIDADES.	SOLIDOR	R\$29,85	R\$1.492,50
314	50	CAIXA	SONDA FOLEN Nº 16, COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS SEM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA – CAIXA COM 10 UNIDADES.	SOLIDOR	R\$29,85	R\$1.492,50



315	30	CAIXA	SONDA FOLEN Nº 18, COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS SEM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA – CAIXA COM 10 UNIDADES.	SOLIDOR	R\$29,85	R\$895,50
316	10	CAIXA	SONDA FOLEN Nº 20, COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS SEM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA – CAIXA COM 10 UNIDADES.	SOLIDOR	R\$29,85	R\$298,50



317	10	CAIXA	SONDA FOLEN Nº 22, COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS SEM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA – CAIXA COM 10 UNIDADES.	SOLIDOR	R\$29,85	R\$298,50
319	100	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº04, EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO E ESTÉRIL.	BIOSANI	R\$0,80	R\$80,00
340	50	UNIDADE	TELA CIRÚRGICA PARA HÉRNIA UMBILICAL TAMANHO P	HERNIAMESH	R\$97,99	R\$4.899,50
341	50	UNIDADE	TELA PROTÉSICA ESTÉRIL, COR BRANCA, TAMANHO 15CM X 15CM, TELA DE MATERIAL POLIPROPILENO QUE É UTILIZADA PRINCIPALMENTE NO REPARO DE HÉRNIAS INGUINAIS, E FUNCIONA CRIANDO UMA REAÇÃO FIBRÓTICA EM TORNO DA TELA QUE FORTALECE AS ESTRUTURAS DA PAREDE ABDOMINAL, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL E SINTÉTICO, ALONGAMENTO PRÓPRIO EM AMBOS OS SENTIDOS, PODENDO SER CORTADA DE QUALQUER FORMA, SEM RISCO DE DESFIAR, ADAPTA-SE AO CRESCIMENTO DO ORGANISMO, IDEAL PARA CIRURGIAS DE REPARAÇÃO DE ÓRGÃOS E PREVENÇÃO DE HÉRNIAS, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO OU POR RAIOS GAMA, PODE SER REESTERILIZADA.	BARONE	R\$92,30	R\$4.615,00



353	20	UNID ADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº3,5 – TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; TRANSPARENTE; GRADUADO;	SOLIDOR	R\$4,00	R\$80,00
354	20	UNID ADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº4 – TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; TRANSPARENTE; GRADUADO;	SOLIDOR	R\$4,00	R\$80,00
355	20	UNID ADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº4,5 – TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; TRANSPARENTE; GRADUADO;	SOLIDOR	R\$4,00	R\$80,00



356	50	UNID ADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº5 – TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; TRANSPARENTE; GRADUADO;	SOLIDOR	R\$4,00	R\$80,00
357	50	UNID ADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº5,5 – TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; TRANSPARENTE; GRADUADO;	SOLIDOR	R\$4,00	R\$200,00
358	50	UNID ADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº6 – TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; TRANSPARENTE; GRADUADO;	SOLIDOR	R\$4,00	R\$200,00



359	50	UNID ADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº6,5 – TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; TRANSPARENTE; GRADUADO;	SOLIDOR	R\$4,00	R\$200,00
360	100	UNID ADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº7 – TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; TRANSPARENTE; GRADUADO;	SOLIDOR	R\$4,00	R\$200,00
361	200	UNID ADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº7,5 – TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; TRANSPARENTE; GRADUADO;	SOLIDOR	R\$4,00	R\$400,00



362	200	UNID ADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº8 – TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; TRANSPARENTE; GRADUADO;	SOLIDOR	R\$4,00	R\$800,00
363	100	UNID ADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº8,5 – TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; TRANSPARENTE; GRADUADO;	SOLIDOR	R\$4,00	R\$800,00
364	20	UNID ADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº3,5 – TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; TRANSPARENTE; GRADUADO;	SOLIDOR	R\$4,00	R\$400,00

365	20	UNID ADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº4 – TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; TRANSPARENTE; GRADUADO;	SOLIDOR	R\$4,00	R\$200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$209.701,50 (DUZENTOS E NOVE MIL E SETECENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).						

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, **com exceção dos itens 25, 99, 120, 212, 233 e o item 390, que serão abertos para ampla competitividade**, para fornecimento de **Materiais médico-hospitalares e outros**, visando atender às necessidades da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte - MG - FUMASA, de forma parcelada, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

2.2 A futura Ata de Registro de Preços não poderá sob hipótese alguma ser prorrogada.

CLAÚSULA TERCEIRA - REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A FUMASA realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à FUMASA promover as negociações junto aos fornecedores.

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a FUMASA convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela FUMASA, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

4.1. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no Termo de Referência, de forma que o objeto licitado seja executado de acordo com as informações apresentadas, sob pena de multa de até 30% (trinta por cento) do valor da contratação;

4.1.2. O material requisitado e entregue deverá ser exatamente em conformidade e quantidade, com o constante da requisição/ordem de fornecimento, emitida por servidor devidamente credenciado pela FUMASA, devendo substituí-lo sempre que ocorrer qualquer desconformidade, com prazo de entrega de no máximo 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação.

4.2. Indenizar o Município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

4.3. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a Prefeitura Municipal;

4.4. Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência.

4.5. Contratar com a Fundação, nas condições previstas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 015/2023 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

4.6. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA FUMASA

5.1. Indicar Comissão de Fiscalização e Recebimento, responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

5.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos serviços.

5.3. Efetuar os devidos pagamentos de acordo ao estabelecido no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Dos preços

6.1.1. O contratante pagará ao contratado, a importância total estimada de **R\$209.701,50 (DUZENTOS E NOVE MIL E SETECENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, correspondente à aquisição dos produtos, objeto em conformidade com o descrito na cláusula primeira desta ata.

6.1.2. Os preços referidos de preços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da prestação de serviços do objeto de modo à constituírem a únitotal contraprestação pela execução da ata de contrato.

6.1.3. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dias do mês subsequente, contados da data do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco do Brasil, em conta corrente da Contratada, acompanhada também da sua regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Federal 8.666, de 13 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais.

7.2. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 obedecerá ao disposto nesta Cláusula.

6.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela FUMASA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

7.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

7.3.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.4. O atraso injustificado na execução do contrato, a saber o atraso na execução dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.4.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

7.4.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

Parágrafo único - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da entrega poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

7.5.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

7.5.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.6. O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela FUMASA, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" desta Cláusula.

7.7. O pedido de prorrogação de prazo para entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente ou conforme consta do Edital.

7.8. As multas referidas nesta ARP não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

7.8.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Fundação reterá, preventivamente, o valor da



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

7.8.2. Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

7.8.3. Se a FUMASA decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 015/2023 com seus Anexos e a proposta da DETENTORA;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a FUMASA firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São João da Ponte - MG, 27 de Fevereiro de 2024.

Byanca Ferreira Campos
Presidente da FUMASA

Representante Legal: Nelson Leite Ferreira
CPF: 369.055.506-04
NELSON LEITE FERREIRA - ME
CNPJ: 13.345.635/0001-72

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº: